



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 298/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3834/15, de 29/07/2015, nº.3998/15, de 06/08/2015, nº.4044/15, de 10/08/2015, nº.4078/15, de 12/08/2015, nº.4100/15, de 12/08/2015, nº.4149/15, de 14/08/2015, nº. 4187/15, de 18/08/2015, nº. 4191/15, de 18/08/2015, nº.4116/15, de 13/08/2015 e nº.4050/15, de 10/08/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Luana Duarte da Rosa	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3769 - SME	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 1º Quinquênio
Manoel Roberto Tavares	Calceteiro	10/0483 - SOTG	17/08/2015 a 17/05/2016 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios
Maria Terezinha Garcia de Azevedo	Merendeira	10/0439 - SME	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 4º Quinquênio
Geise Helena Silva de Mendonça	Professor de 1ª a 4ª série	10/2498 - SME	14/09/2015 a 14/12/2015 (três meses) 1º Quinquênio
Fanne Vieira Rodrigues e Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2029 - SME	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 3º Quinquênio
Ivone Gomes Novaes	Merendeira	10/1801 - SMF	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 4º Quinquênio
Ana Lúcia Lopes Pereira	Professor Primário	10/0696 - SME	16/09/2015 a 16/12/2015 (três meses) 5º Quinquênio
Neuzeli Gean Portela de Azevedo	Professor Primário	10/0690 - SME	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 2º Quinquênio
Maria de Fátima Borbas Tardin	Servente	10/2557 - SME	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 1º Quinquênio
Maria Celma Elias	Merendeira	10/2563 - SME	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 2º Quinquênio

Normal + 50
PUBLICADO
ed. 741
28/8/15

ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM



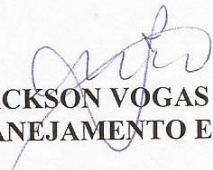
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Continuação da Portaria nº. 298/15, de 25/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**